

LIGAÇÃO PROVISÓRIA (CONSTRUÇÃO, CIRCOS...) 30 DIAS	881,62	189,80
INFRAÇÕES / PENALIDADES ÁGUA	4.234,14	911,55
REPARO DE LIGAÇÃO - RAMAL	83,66	18,01
LACRE DE HIDRÔMETRO	46,45	10,00
VIOLAÇÃO DE LACRE	123,93	26,68
VIOLAÇÃO LACRE CORTE	210,70	45,36
CORTE DE REDE	213,81	46,03
REPARO RAMAL DANIFICADO PELA PREFEITURA	632,18	136,10
REPARO REDE DANIFICADO PELA PREFEITURA	632,18	136,10
LEVANTAMENTO DE CAVALETE	92,95	20,01
RELIGAÇÃO NO CAVALETE DN 3/4" OU 1/2"(AUTOMÁTICO)	80,50	17,33
DEVOLUÇÃO DE TAXA DE RELIGAÇÃO AUTOMÁTICA	80,50	17,33
SERVICOS DE AGUA	57,13	12,30
TAXA DE RELIGACAO EMERGENCIAL	48,26	12,30
SERVICOS DE AGUA-OUTROS	57,13	12,30

WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA

Diretor Presidente – ARIS-MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 19/2025/ARIS-MT

OBJETO: Contratação de Patrocínio do 53º Congresso Nacional de Saneamento da ASSEMAE

FORNECEDOR: Associação Nacional de Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE, inscrita no CNPJ nº 20.057.071/0001-38

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA: 22 a 27 de junho de 2025

RATIFICO, o Procedimento Administrativo N° 19/2025 de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação de Patrocínio do 53º Congresso Nacional de Saneamento da ASSEMAE (Lei Federal nº 14.133/21, art. 74, inciso III, alínea "f", cujo teor é Contratação de Patrocínio do 53º Congresso Nacional de Saneamento da ASSEMAE, que ocorrerá nos dias 22 a 27 de junho em Caldas Novas GO, com a Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento, inscrita no CNPJ: 20.057.071/0001-38, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco S, Edifício Empire Center, Sala 1212, CEP: 70070-904, na cidade de Brasília/DF, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) conforme consta dos pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica, para que produza os desejados efeitos legais

Cuiabá-MT, 14 de maio de 2025.

WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA

Diretor Presidente da ARIS-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

ATO

CONTRATO N.º 010/2025

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 04.235.199/0001-98, localizada na Rua Assembleia de Deus, s/n, centro, Bom Jesus do Araguaia/MT, neste ato, representado pelo Presidente desta Casa de Leis, o senhor **CELSO DE SOUZA BARROS**, brasileiro, convivente, portador da cédula de identidade RG n.º 1593469-1 – SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 983.430.251-72, residente e domiciliado na Rua Aroeira, s/n, Setor Emídio Jorge, Bom Jesus do Araguaia/MT, doravante denominada CONTRATANTE; do outro lado, a senhora **MARIA CLARA ROCHA MACHADO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob n.º ***.156.011-**, residente e domiciliada na Rua Lindomar Barbosa Ferreira s/n, Centro, Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, doravante denominado CONTRATADO, que entre si, celebram o presente